



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

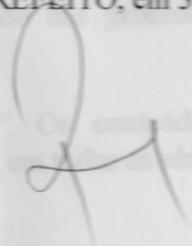
LEI Nº. 2.833 / 2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS, a atual Rua  
"B", localizada no Loteamento Bela Vista no Bairro Visconde de Araújo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2006.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>O DEBATE</u>
Emissão Nº	<u>6060</u>
Data	<u>07.11.06</u> pág. <u>08</u>
	<u>Dalio</u> S. VIDOR